

Usuários;

II – Luciano Caldeira Silva – representante do segmento Usuários;

III – Sandra Maria Netto – representante do segmento Usuários;

IV – Evanilda Costa do Nascimento – representante do segmento Profissionais de Saúde;

V – Maria de Fátima Almeida Moraes – representante do segmento Gestão/Prestador de Serviços.

Art. 4º A Comissão Especial poderá solicitar, por intermédio da Presidência ou da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, documentos, informações e demais subsídios necessários à realização dos trabalhos.

Art. 5º A Comissão Especial terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para a realização e conclusão dos trabalhos, devendo apresentar ao Plenário a proposta de atualização do Regimento Interno ao final do período.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa da Comissão e aprovação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º A proposta de atualização do Regimento Interno elaborada

pela Comissão Especial não produzirá efeitos até sua apreciação e aprovação pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, observados os procedimentos legais e regimentais aplicáveis.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

setembro de 2026.

Cáceres-MT, 14 de

Lukas Vinicius Rodrigues da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo:

Antônia Eliene Liberato Dias

Prefeita Municipal de Cáceres

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL CONVOCAÇÃO LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

(SRP 90006/2026 COMPRAS.GOV.BR)

Proc. Adm. - 07/2026

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna pública a retomada da sessão para convocar os licitantes remanescentes, em razão da rescisão parcial do Contrato nº 06/2026 (ITEM 4) e Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 07/2026 (ITEM 4) com fundamento no art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, a serem utilizados pela autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. VEÍCULOS ESTIMADOS	QTD. Mensal ESTIMADA POR VEÍCULO	TOTAL ESTIMADO MENSAL EVENTUAL
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE COMPACTA/LEVE. • CABINE SIMPLES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV, DUAS PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX), COM PROTETOR DE CAÇAMBA. TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES E/OU AUTOMÁTICO E/OU SEMIAUTOMÁTICO; AIRBAG DUPLO E FREIO ABS; FUNCIONANDO E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE OBRIGATORIEDADE DO VEÍCULO, COMO DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICADOS, QUILOMETRAGEM E LIVRE. • O Veículo deverá conter no máximo 01 (Um) ano de fabricação. • Locação livre de km (quilometragem). • A manutenção preventiva e corretiva será por conta da contratada.	Mês	13	12	156

Data: 13/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

Informações: (65) 3223-6900 / licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2026.

RENAN DE BARROS CORDEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2026

PUBLICADA EM 03/06/2026 – AMM

(Assinado digitalmente)

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

**AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL
CONVOCAÇÃO LICITANTES REMANESCENTES**

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2026

(SRP 90006/2026 COMPRAS.GOV.BR)

Proc. Adm. - 07/2026

O Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal torna pública a retomada da sessão para convocar os licitantes remanescentes, em razão da rescisão parcial do Contrato nº 06/2026 (ITEM 4) e Cancelamento parcial da Ata de Registro de Preços nº 07/2026 (ITEM 4) com fundamento no art. 90, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, a serem utilizados pela autarquia SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD. VEÍCULOS ESTIMADOS	QTD. Mensal ESTIMADA POR VEÍ- CULO	TOTAL ESTIMADO MENSAL EVENTUAL
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PICAPE COMPACTA/LEVE. • CABINE SIMPLES, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.4, POTÊNCIA MÍNIMA: 85 CV, DUAS PORTAS, MOVIDO A GASOLINA E/OU ALCOOL (FLEX), COM PROTETOR DE CAÇAMBA. TRANSMISSÃO: MANUAL DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) VELOCIDADES E/OU AUTOMÁTICO E/OU SEMIAUTOMÁTICO; AIRBAG DUPLO E FREIO ABS; FUNCIONANDO E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE OBRIGATORIEDADE DO VEÍCULO, COMO DOCUMENTAÇÃO E CERTIFICADOS, QUILOMETRAGEM E LIVRE. • O Veículo deverá conter no máximo 01 (Um) ano de fabricação. • Locação livre de km (quilometragem). • A manutenção preventiva e corretiva será por conta da contratada.	Mês	13	12	156

Data: 13/10/2026, às 09h00 (horário de Brasília).

Local: Portal de Compras do Governo Federal: gov.br/compras

Informações: (65) 3223-6900 / licitacaoaguasdopantanal@gmail.com

Cáceres-MT, 07 de outubro de 2026.

RENAN DE BARROS CORDEIRO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 40/2026

PUBLICADA EM 03/06/2026 – AMM

(Assinado digitalmente)

SAMARA BRANT FERREIRA

DIRETORA EXECUTIVA

DECRETO 747/2025

PUBLICADO EM 21/10/2025 - AMM

(Assinado digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 136/2026**

“Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde de Servidora Efetiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal - SSAAP e dá outras providências”.

A Diretora Executiva do Serviço de Saneamento Ambiental Águas

do Pantanal, Cáceres-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO a emenda constitucional nº. 103 de 12/11/2019, em seu art. 9º, § 3º, no qual estabelece que afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e o salário-maternidade serão pagos diretamente pelo ente federativo e não correrão à conta do regime próprio de previdência social ao qual o servidor se vincula;